



REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

ISSN 2176-9036

Vol. 18, n. 1, Jan./Jun., 2026

Sítios: <https://periodicos.ufrn.br/index.php/ambiente>

<http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/Ambiente>

Artigo recebido em: 26.02.2025. Revisado por pares em: 22.07.2025. Reformulado em: 27.08.2025. Avaliado pelo sistema double blind review.

DOI: 10.21680/2176-9036.2026v18n1ID39237

Reflexões sobre o impacto da assimetria de informação no goodwill

Reflections on the impact of informational asymmetry on goodwill

Reflexiones sobre el impacto de la asimetría de información en el goodwill

Autores

Ana Clara Gonçalves Calaça Costa

Mestre em Ciências Contábeis (UnB). Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Prédio da FACE – Sala BT2 47/7 Asa Norte. CEP 70910-900 - Brasília, DF - Brasil. Telefone: (61) 3107.0795. Identificadores (ID):

ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-4969-3142>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2412499325310041>

E-mail: macedogoncalvesana@gmail.com

Jomar Miranda Rodrigues

Doutor em Ciências Contábeis (UnB/UFPB/UFRN) – Professor Adjunto da Universidade de Brasília - Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais. Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Prédio da FACE – Sala BT2 47/7 Asa Norte. CEP 70910-900 - Brasília, DF - Brasil. Telefone: (61) 3107.0795. Identificadores (ID):

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5961-243X>

Research Gate: <https://www.researchgate.net/profile/Jomar-Rodrigues-2>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4371492514010904>

E-mail: jomar@unb.br

Jorge Katsumi Niyama

Doutor em Controladoria e Contabilidade (USP), Pós Doutor pela University of Otago – Professor Titular da Universidade de Brasília - Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais. Endereço: Universidade de Brasília, FACE, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Campus Universitário Darcy Ribeiro - Prédio da FACE - 2º Andar - Salas B1-02 Asa Norte 70910-900 - Brasília, DF – Brasil. Telefone: (61) 31070798. Fax: (61) 31070800. Identificadores (ID):

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8738-3838>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8414181237081323>

E-mail: jkatsumi@unb.br

César Augusto Tibúrcio Silva

Doutor em Controladoria e Contabilidade (USP) – Professor Titular da Universidade de Brasília - Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais. Endereço: Universidade de Brasília, FACE, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Campus Universitário Darcy Ribeiro - Prédio da FACE - Salas A1-112 Asa Norte 70910-900 - Brasília, DF – Brasil. Telefone: (61) 32731105. Fax: (61) 33497388. Identificadores (ID):
 ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5717-9502>
 Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5727021339190342>
 E-mail: cesartiburcio@unb.br

(Artigo apresentado no 3º Congresso UFG de Contabilidade, Controladoria e Finanças)

Resumo

Objetivo: O objetivo desse ensaio teórico é discutir e apresentar situações de assimetria informacional nas transações relacionadas ao goodwill e seus impactos nos usuários da informação.

Metodologia: É realizado um ensaio teórico acerca das discussões apresentadas em meio acadêmico sobre as transações e operações envolvendo o goodwill. Devido à sua natureza intangível única, o ágio por rentabilidade futura apresenta alto grau de discricionariedade da atuação de gestores, fato conferido pelos normativos. Essa situação pode favorecer um ambiente de maior concentração de informação em alguns agentes da transação, decorrente da situação de assimetria informacional. Esses fatos podem ser propícios para a ocorrência de problemas de mercado e, inclusive, de gerenciamento de resultados.

Resultados: A análise da literatura permitiu a identificação de assimetria informacional no goodwill e suas consequências para os stakeholders da instituição, como o desconhecimento de movimentos organizacionais relativos a esse ativo e o impacto na tomada de decisões.

Contribuições do Estudo: O estudo contribui para a discussão acadêmica relacionada às particularidades de goodwill e seu impacto na contabilidade. Além disso, revela importantes tópicos de discussão para uma melhor consolidação da prática contábil.

Palavras-chave: Goodwill, Assimetria da Informação, Gerenciamento de Resultados, Ágio por Rentabilidade Futura

Abstract

Purpose: The purpose of this theoretical essay is to discuss and present the disclosure of situations of informational asymmetry in transactions related to goodwill and their impacts on information users.

Methodology: A theoretical essay is conducted on the discussions presented in the academic field regarding transactions and operations involving goodwill. Due to its unique intangible nature, goodwill presents a high degree of managerial discretion, as conferred by regulations. This situation may favor an environment with a higher concentration of information among

some agents in the transaction, stemming from informational asymmetry. These factors may contribute to market problems and even earnings management.

Results: The literature analysis allowed the identification of informational asymmetry in goodwill and its consequences for the institution's stakeholders, such as a lack of knowledge about organizational movements related to this asset and its impact on decision-making.

Contributions of the Study: The study contributes to the academic discussion related to the particularities of goodwill and its impact on accounting. Furthermore, it reveals important discussion topics for a better consolidation of accounting practice.

Keywords: Goodwill, Information Asymmetry, Earnings Management, Future Profitability

Resumen

Objetivo: El objetivo de este ensayo teórico es discutir y presentar la revelación de situaciones de asimetría informativa en las transacciones relacionadas con el goodwill y sus impactos en los usuarios de la información.

Metodología: Se lleva a cabo un ensayo teórico sobre las discusiones presentadas en el ámbito académico en torno a las transacciones y operaciones que involucran el goodwill. Debido a su naturaleza intangible única, el goodwill presenta un alto grado de discrecionalidad en la actuación de los gestores, situación conferida por las normativas. Esta situación puede favorecer un entorno con una mayor concentración de información entre algunos agentes de la transacción, derivado de la asimetría informacional. Estos factores pueden propiciar la aparición de problemas de mercado e incluso la gestión de resultados.

Resultados: El análisis de la literatura permitió identificar la asimetría informacional en el goodwill y sus consecuencias para los stakeholders de la institución, como el desconocimiento de los movimientos organizacionales relacionados con este activo y su impacto en la toma de decisiones.

Contribuciones del Estudio: El estudio contribuye a la discusión académica relacionada con las particularidades del goodwill y su impacto en la contabilidad. Además, revela importantes temas de debate para una mejor consolidación de la práctica contable.

Palabras clave: Goodwill, Asimetría de Información, Gestión de Resultados, Prima por Rentabilidad Futura

1 Introdução

O goodwill pode ser definido como o valor excedente pago em relação ao valor justo dos ativos adquiridos em uma combinação de negócios. Esse ativo é gerado através de uma capacidade de geração de lucros superior ao que seria considerado como habitual na entidade, devido à sinergia de múltiplos ativos que devem ser identificados conjuntamente. Essa

conceitualização é fruto de inúmeras discussões e divergências nos meios contábeis, em razão de sua natureza abstrata (Wen & Moerlhe, 2016, Martins et al., 2010).

O ágio por rentabilidade futura é reconhecido na data de aquisição e é definido como a dedução do valor líquido de aquisição dos ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos do total da contraprestação transferida, do valor das participações dos não controladores e em uma combinação de negócios realizada em etapas. Dessa forma, a adquirente estabelece o valor do ágio a partir da utilização do valor justo (IASB, 2008).

A mensuração do goodwill ainda sofre com algumas controvérsias de debate, devido à sua natureza vaga e à dificuldade de alcançar um valor verificável. Para que o ágio por rentabilidade futura seja devidamente registrado como um ativo, é preciso que ele tenha sido adquirido, ou seja, deve ter havido uma combinação de negócios (Martins et al., 2010).

Algumas situações relacionadas ao goodwill ainda apresentam áreas nebulosas. Devido à sua natureza de intangibilidade, a sua posse e utilização dependem de um alto grau de discricionariedade. Ao ser necessária a atuação explícita dos gestores para sua contabilização, as transações envolvendo o goodwill ficam suscetíveis a decisões que podem não ser disponibilizadas aos usuários da informação (Cappellesso & Niyama, 2022, Niyama et al., 2015).

Em um ambiente contratual, em que uma parte possui mais informações acerca do produto comercializado que outra, é possível inferir que há um problema de assimetria de informação. Isso se constitui, principalmente, como um aproveitamento das desvantagens informacionais por um dos atores da transação (Stiglitz, 2017).

Apesar de alguns gestores visarem a assimetria informacional para aproveitamento econômico, ela pode constituir problemas consideráveis no mercado econômico (Stiglitz, 2017). Dessa forma, haveria um prejuízo para os usuários externos da informação divulgada, que seriam afetados pela falta de informações verdadeiras do objeto observado. Além disso, as informações apresentadas seriam suscetíveis a um gerenciamento contábil, visto o desejo de maximização de retorno dos gestores (Cappellesso et al., 2017, Vogt et al., 2016).

A observação das características apontadas anteriormente corrobora para a pertinência do estudo proposto. Em razão de sua natureza abstrata, a estruturação do goodwill permite uma série de possibilidades, que impactam diretamente as informações contábeis e a apresentação de resultados aos usuários. O objetivo desse ensaio teórico é discutir e apresentar situações de assimetria informacional nas transações relacionadas ao goodwill e seus impactos nos usuários da informação. Ademais, o trabalho se propõe ao elenco de impactos da utilização do ágio por rentabilidade futura, que podem ser gerados no usuário das informações financeiras.

Para tentar compreender tal anseio, recorreu-se a pesquisas científicas que abordam os temas de ágio por rentabilidade futura e assimetria de informação para identificação de cenários em que ambos os conceitos se cruzam.

2 Revisão da Literatura

2.1 Conceitualização do Goodwill

O goodwill pode ser caracterizado pela diferença entre o preço de aquisição de um ativo e o valor identificável desse bem (Higson, 1998). A representação de futuros benefícios econômicos derivados de uma aquisição de outros ativos, resultante de uma combinação de negócios em que não são identificados individualmente ou reconhecidos separadamente corresponde à definição conferida ao ágio por rentabilidade futura pelo IASB (IASB, 2008).

O significado de goodwill é fruto de inúmeras discussões na teoria contábil. Dentre as possibilidades de definição de goodwill, alguns autores defendem sua definição como a diferença do valor pago pela aquisição do ativo e seu valor justo, enquanto outros elencam o 3 valor pago pelo excesso de lucros gerados como seu significado (Jahmani et al., 2010).

Martins et al. (2010) consideram o goodwill como “um ativo intangível que surge quando a entidade possui uma capacidade de gerar lucros superiores ao normal para o setor no qual atua por conta da sinergia de diversos ativos intangíveis que não podem ser isoladamente identificados” (Martins et al., 2010, p. 5). Esse ativo é proveniente não só de ativos registrados contabilmente, como também de ativos não contabilizados em balanço (Martins et al., 2010).

O goodwill é definido muitas vezes como ágio por expectativa de rentabilidade futura, que corresponde ao total dos lucros futuros esperados da entidade, acima do que seria considerado como normal. Alguns critérios também podem ser considerados como relevantes na determinação de retornos que são considerados acima do habitual, tais quais gestão organizacional, força de vendas, capacidade de distribuição, localização e fidelidade da clientela (Martins et al., 2010).

O goodwill aparecerá no balanço patrimonial em decorrência de situações de combinações de negócios. Assim, ocorrerá somente no balanço da adquirida, e não da adquirente. Atualmente, há estudos que tratam do goodwill gerado internamente, mas ele ainda não deve estar configurado nas demonstrações da entidade (Martins, 2020).

O ágio por rentabilidade futura é fruto de operações conhecidas como M&A's (Mergers and Acquisitions), as fusões e aquisições. Ao longo dos últimos anos, o crescimento exponencial dessas movimentações ocasionou um aumento de transações de goodwill. Tal ativo pode ser considerado como estratégico para a elaboração de demonstrativos institucionais (Xie et al., 2020 Wang & Zhang, 2024).

As fusões e aquisições, em inglês Mergers and Acquisitions (M&A), correspondem a importantes movimentos no cenário econômico que possibilitam a integração de recursos de capital. Esses resultados são alcançados devido a uma possibilidade de o M&A gerar um melhoramento da alocação de capital, a partir de uma célere expansão de escala das organizações e de sua competitividade no mercado (Xie et al., 2020).

O crescimento das transações que resultam em goodwill gera alguns desafios relacionados a esse ativo. As operações de M&A podem apresentar algumas incertezas, isso se deve à opacidade da divulgação de informações e ao desvio de métodos de mensuração do goodwill. Assim, muitos dos valores evidenciados como ágio de rentabilidade futura podem não ser verdadeiros, gerando consequências, inclusive, no valor das ações da entidade (Xie et al., 2020).

Xie et al. (2020) analisam o impacto do goodwill resultante de transações de fusões e aquisições no risco de queda do preço das ações. Entre seus resultados, eles verificaram que entidades estão mais sujeitas à queda do preço de suas ações na medida em que o goodwill registrado em suas demonstrações é aumentado. Os autores observam que quanto mais ocultas são as informações financeiras divulgadas, mais a entidade está sujeita à manipulação do goodwill. Assim, a assimetria de informação possui relação com o impacto do M&A no risco de queda do valor das ações (Xie et al., 2020).

A complexidade de agregação de valor a um processo de M&A também pode resultar em uma situação de assimetria informacional. A falta de preparo e de conhecimento de um condutor de uma combinação de negócios gera inúmeras consequências nesse processo. Caso essa pessoa acredite ser suficientemente capacitada para seguir com a negociação, mesmo que

não o seja, o goodwill gerado nessa transação pode não refletir verdadeiramente seu valor econômico (Oliveira, 2022).

Essas possíveis diferenças de valor do ágio por rentabilidade futura podem ser observadas em meio aos seus componentes. O mercado de ações costuma observar com positividade a possibilidade de geração de valor futuro que o goodwill apresenta. Entretanto, ele verifica de forma negativa o componente do ativo que está relacionado a um valor de aquisição maior que o seu verdadeiro valor (Henning et al., 2000).

Ao longo do desenvolvimento da literatura contábil, o goodwill foi objeto de diversos tratamentos distintos entre os países. No Brasil, ele foi primeiramente abordado na Instrução Normativa (IN) 01/1978 da CVM e sua amortização foi definida pelo período máximo de 10 anos pela IN 247/1996 da CVM, antes do processo de convergência contábil. Nos Estados Unidos, o prazo de amortização ocorria em até 40 anos. Antes da adoção das IFRS, alguns países, como a Inglaterra, realizavam o débito do goodwill diretamente no patrimônio líquido (Martins, 2020).

Em 2001, o Financial Accounting Standards Board (FASB) editou a Statement of Financial Accounting Standards (SFAS) número 142, que trata da contabilização do goodwill e de outros ativos intangíveis. O SFAS 142 foi recebido com certa insatisfação, visto que pouca informação foi transmitida acerca da determinação e mensuração dos testes de imparidade (Jahmani et al., 2010).

Em 2005, IFRS 3 estabeleceu a obrigatoriedade da divulgação do ágio por expectativa de rentabilidade futura como ativo. Além disso, extinguiu a amortização que era aplicada a esses ativos, exigindo a necessidade da realização de testes periódicos de imparidade. Alguns autores apresentam opiniões contrárias à utilização do teste de impairment para a atualização do valor do goodwill, acreditando que seria mais favorável a aplicação da amortização (Johansson et al., 2016).

Os estudiosos favoráveis à utilização da amortização elencam pontos relacionados à vida curta de goodwill e à necessidade de novos gastos com o ativo para sua manutenção. Entretanto, os entusiastas do teste de imparidade ressaltam a ocorrência de duas diferentes despesas ao amortizar o ativo: a própria despesa de amortização do adquirido e os gastos com a criação de novos goodwills. Ademais, a alta variabilidade no prazo de amortização cria um cenário incerto para a possibilidade de escolha de um período aceitável (Martins, 2020).

Contudo, a adoção de testes de impairment proporciona um cenário inflacionário para os goodwills, além de permitir a intempestividade de seus resultados (Li & Sloan, 2017). Essa questão é gerada pela concessão de alta discricionariedade aos gestores organizacionais, que podem utilizar desse método para manipulações ou comunicação de informações privadas (Cappellesso & Niyama, 2022).

Dessa forma, observa-se que o cenário de goodwill pode resultar em ocorrências de informação adversa, evidenciado pelo fato de que uma parte possui mais informação sobre a mensuração do que outra (Stiglitz, 2017). As situações de falta de conhecimento do operador do M&A e a hipervalorização do valor transacionado podem resultar em um goodwill com valores irreais e, assim, gerar exploração das vantagens informacionais (Stiglitz, 2017, Oliveira, 2022, Xie et al., 2020).

2.2 Características da Assimetria de Informação

O surgimento do termo “assimetria de informação” foi na década de 1970 pelo trabalho de George A. Akerlof, *The Market for "Lemons": Quality Uncertainty and the Market Mechanism*. Nesse estudo, o autor estuda o estabelecimento da assimetria de informação no mercado automobilístico. A premissa geral parte do pressuposto que a única avaliação que um comprador consegue fazer do produto que deseja adquirir é por meio da avaliação de aquisição similar realizada por outros. Em meio a esse cenário, o vendedor tem mais conhecimento do produto ofertado e pode usar essa informação em seu favor na negociação. O vendedor tem certa vantagem para vender produtos de qualidade menor que a média do mercado, sem que o comprador perceba (Auronen, 2003).

A assimetria de informação se resume ao fato de um agente ter uma informação que não é disponível ao outro. Esse cenário proporciona uma série de problemas de mercado, visto a exploração das vantagens informacionais. Assim, um dos grandes desafios do mercado é a redução dessas desvantagens a fim de melhorar a informação e reduzir, ou até eliminar a assimetria (Stiglitz, 2017).

Contudo, os crescimentos de lucros provenientes do aproveitamento de situações de assimetria de informação são visados por alguns agentes do mercado. Por isso, esses participantes de mercado ainda se esforçam para que essas diferenças continuem, apesar de seus impactos negativos na economia (Stiglitz, 2017).

A informação assimétrica pode sofrer variações de acordo com as movimentações do mercado. Halov (2006) considera que pode haver redução da assimetria de informações ao longo de um processo de maior produção de informação sobre uma entidade ou, também, pelo mapeamento histórico dos preços de seus títulos. Contudo, o autor observa que firmas antigas podem sofrer ainda com grandes assimetrias informacionais na busca de acionistas para aumento de capital (Halov, 2006).

O custo de capital é afetado pela assimetria de informações, mesmo após o controle do efeito das informações entregues aos investidores. É possível observar uma competição no mercado, que impacta o relacionamento entre o custo de capital e a informação assimétrica (Lambert et al., 2012). Lambert et al. (2012) concluem que a assimetria de informações em mercados sem liquidez pode influenciar em um aumento do custo de capital.

2.2 Situações de Assimetria de Informação no Goodwill

A partir do cenário delimitado, é possível concluir que a assimetria informacional pode contribuir para uma dificuldade na estimação do goodwill. Essa situação se dá, especialmente, em razão de sua formação subjetiva. Assim, uma série de componentes constitutivos de tal ativo podem ser prejudicados.

A fim de agregar situações em que a assimetria de informação pode exercer impacto no goodwill, foram separados os seguintes tópicos, escolhidos em razão de sua importância para a determinação do ágio por rentabilidade futura: Discricionariedade na Determinação do Valor Justo; Impactos da Utilização do Teste de Impairment no Goodwill; Amortização ou Teste de Impairment e A Assimetria de Informação no Goodwill e o Gerenciamento de Resultados.

2.2.1 Discricionariedade na determinação do valor justo

A contabilização de um goodwill é proveniente da aquisição de uma entidade por outra. O valor desse ativo a ser reconhecido na adquirente é proveniente da diferença do valor da empresa adquirida e do seu patrimônio líquido avaliado a valor justo, que corresponde ao total de lucros futuros esperados acima da rentabilidade usual da entidade (Martins et al, 2010).

O valor justo é definido como o preço, recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo, na data de mensuração. Ele necessita ser ocorrido entre participantes do mercado em uma transação ordenada (IASB, 2018). Essa conceitualização traz algumas dificuldades, entre elas (Iudícibus & Martins, 2007):

- i. Valor justo é o valor total com que um bem “poderia” ser transacionado: a forma verbal empregada proporciona a avaliação em uma situação indefinida (Iudícibus & Martins, 2007);
- ii. O cálculo do valor justo tem sido realizado pela aplicação do valor de mercado, então o termo na definição poderia ser trocado pelo anterior. Entretanto, existem alguns ativos que não possuem valor de mercado e ainda podem ser mensurados pelo valor justo (Iudícibus & Martins, 2007).

Lustosa (2017) faz uma análise do nível de aderência de conceitos implícitos e explícitos de mensurações expressos no SFAS 157- Fair Value Measurements. A definição “valor” está sempre relacionada com uma imprevisibilidade, um futuro incerto. Dessa forma, a terminologia “justo” destoa desse caráter impreciso de “valor”, devendo estar relacionada a aplicação devida dos conceitos de mensuração (Lustosa, 2017).

Além da necessidade de que seja imaginado um cenário de transação normal entre participantes do mercado, é preciso que alguns itens sejam observados para a definição de uma estrutura de mensuração do valor justo (Lustosa, 2017):

- i. Consideração de atributos específicos do ativo e do passivo;
- ii. Preço de saída do bem;
- iii. Mercado principal, o de maior atividade comercial do item, ou mais vantajoso, em que o ativo obteria o maior preço ou o pagamento para a transferência do ativo seria o menor;
- iv. Os participantes do mercado, compradores e vendedores, devem ser independentes, conhecedores do negócio, aptos e desejosos em transacionar;
- v. Técnicas de avaliação usadas quando não é possível estabelecer o valor justo por meio da caracterização em um mercado ativo (abordagem do mercado, abordagem de renda e abordagem do custo).

A escolha exclusiva de preços de saída para a definição do valor justo pode ser contrária à definição econômica, que é incorporada à teoria contábil, da definição de ativos como prováveis benefícios econômicos futuros. Isso ocorre pois a realidade dos ativos de uso, que apresentam valor igual a um preço de entrada, a um custo de reposição de serviços, não é coerente com o preço de saída (Lustosa, 2017).

Dessa forma, Lustosa (2017) afirma que, mesmo sendo necessária a observação de um mercado para o estabelecimento do valor justo, ele habitualmente é fruto da imaginação dos responsáveis pelas demonstrações financeiras, que estabelecem parâmetros altamente subjetivos para as expectativas futuras do bem avaliado. Além disso, esses mesmos avaliadores

cogitam o valor que participantes do mercado poderiam vender o ativo ou as suas disposições para a transferência do passivo (Lustosa, 2017).

Tendo em vista a definição de assimetria informacional, que diz respeito à situação de que um agente possui uma informação que não é disponível ao outro (Stiglitz, 2017), é possível associar esse fenômeno com a discricionariedade na determinação do valor justo de um ativo e, consequentemente, do goodwill. O cálculo do valor justo impacta diretamente a mensuração do goodwill, que é alcançado por meio da diferença do valor da entidade adquirida e do seu patrimônio líquido avaliado a valor justo (Martins et al, 2010).

Uma vez que é concedido o poder de avaliação de valor justo aos responsáveis das demonstrações financeiras, pode ser criado um cenário no qual esses agentes possuam mais informações da motivação da escolha do método de mensuração, que pode ter sido utilizado para corresponder a fins organizacionais. Isso pode acarretar em um valor “não justo” ao ativo físico (Lustosa, 2017) e, também, ao goodwill alcançado na transação.

Assim, a concessão dessa escolha aos responsáveis financeiros pode acarretar um cenário de informação assimétrica, no qual os elaboradores das demonstrações financeiras possuem mais informações que os usuários desses demonstrativos. Dessa forma, poderia ser gerado uma série de problemas de mercado, tendo em vista a exploração das vantagens informacionais (Stiglitz, 2017).

2.2.2 Impactos da Utilização do Impairment para Reavaliação do Goodwill

Ao longo do desenvolvimento das normas contábeis, a forma de atualização do valor do ágio por rentabilidade futura sofreu algumas alterações. Uma das primeiras normas dirigidas a essa classe de ativos é o APB (Accounting Principles Board) nº 17, que apresentou a necessidade da amortização periódica do goodwill, por um período que não excedesse 40 anos (Andrews Jr., 1981).

Posteriormente, o SFAS (Statement of Financial Accounting Standards) nº 141 extinguiu o método de centralização de interesses, utilizado em operações de M&A, para a aplicação da metodologia de combinação de negócios. Assim, o goodwill deve ser reconhecido como um ativo intangível quando houver uma aquisição com contraprestação maior que o valor justo dos ativos líquidos da entidade adquirida (Cappellesso & Niyama, 2022; Jahmani et al., 2010).

Além disso, também houve a emissão do SFAS nº 142, que superou o entendimento conferido pelo APB nº 17 e proporcionou o entendimento de como os ativos intangíveis devem ser registrados na sua aquisição, sejam adquiridos de forma individual ou com um grupo de ativos. Esse documento também alterou a abordagem de atualização do valor de ativos intangíveis de amortização para a realização de testes de impairment (Jahmani et al., 2010).

Dessa forma, após a emissão do SFAS nº 142, passou a ser necessário que o goodwill fosse testado pelo seu valor recuperável, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo IAS (International Accounting Standard) 36. A aplicação do teste de recuperabilidade deve ocorrer anualmente. O IASB acredita que essa forma de atualização do valor do goodwill corroboraria para uma entrega de informações mais úteis aos usuários da informação (Cappellesso & Niyama, 2022).

Segundo o IAS 36, o teste de impairment, ou teste de recuperabilidade, visa o cálculo do valor recuperável, que corresponde ao maior valor do ativo entre o seu valor justo ou seu valor em uso. Assim, é realizada a comparação do valor contábil com o valor recuperável dos fluxos de caixa futuros esperados do ativo. Caso seu valor recuperável seja menor que seu valor

contábil, é necessário registrar a diferença encontrada como uma perda por impairment (IASB, 2013).

O teste de recuperabilidade deve ser realizado, ao menos, uma vez por ano ou quando há indicativos de situações de imparidade, internas ou externas. Essas situações de imparidade podem ser verificadas quando há um aumento nas taxas de juros do mercado e crescimento de outras taxas de mercado de investimentos que afetam a taxa de desconto usada no cálculo de valor de uso do ativo. As alterações significativas que geram efeito adverso na entidade, relacionadas à tecnologia e ao mercado econômico ou legal, também podem acarretar a necessidade de realização de testes de impairment (Niyama et al., 2015).

Os componentes integrantes do ágio por rentabilidade futura podem gerar fluxos de caixa de forma independente, desde que ajam em conjunto entre si ou entre outros ativos. O teste de recuperabilidade é empregado para avaliar se houve perdas por redução ao valor recuperável nas unidades geradoras de caixa, nas quais há a geração de benefícios econômicos (Costa et al., 2023).

Uma das preocupações relacionadas com a qualidade das informações apresentadas no goodwill é relacionada com os seus benefícios futuros gerados. O cálculo dessas estimativas apresenta alto grau de dificuldade, visto que esses benefícios podem estar inseridos em diferentes unidades geradoras de caixa. Para realizar o cálculo do teste, é necessário que a utilização de diversas variáveis encontradas por julgamento profissional: as unidades geradoras de caixa a serem utilizadas, quais ativos devem ser incluídos no cálculo, método de estimação de fluxos de caixa futuro e qual taxa de desconto deve ser aplicada (Niyama et al., 2015, Vogt et al., 2016).

Algumas situações decorrentes da aplicação do teste de impairment para o goodwill podem refletir cenários de informação assimétrica. A blindagem (shielding), que pode gerar um risco de que o valor contábil do goodwill esteja superestimado, pode ser caracterizada como uma situação de desvantagem informacional (Costa et al., 2023).

A blindagem pode ser identificada quando o teste de recuperabilidade é realizado conjuntamente, ou seja, quando o negócio adquirido está inserido nos negócios do adquirente. Assim, é criada uma margem pelos negócios da adquirente, o que pode ocultar a perda por impairment que existiria caso o ágio por rentabilidade futura fosse avaliado separadamente (Costa et al., 2023).

Com o surgimento dessa blindagem, a aquisição pode apresentar um desempenho inferior ao que era esperado de seu adquirente, mesmo que não fossem registradas as perdas por impairment (Costa et al., 2023). Essa situação é resultante de uma exploração de vantagens informacionais que os gestores da entidade possuem, podendo acarretar uma série de problemas de mercado (Stiglitz, 2017).

Outra questão latente em relação ao goodwill é se a divulgação de resultados de testes de impairment ocorre de forma tempestiva aos usuários da informação. Cappellessso e Niyama (2022) discutem esse fenômeno no Brasil, visto que o elevado grau de discricionariedade no teste de recuperabilidade, o baixo nível de enforcement e a fraca proteção aos investidores, permitindo que ele seja utilizado de forma oportunista. Os autores concluem que há uma falha no fornecimento de informações tempestivas, uma vez que há a alteração do momento de reconhecimento da perda no goodwill (Cappellessso & Niyama, 2022).

Dessa forma, é observável que a aplicação de testes de recuperabilidade para o goodwill pode gerar diversos cenários de informação assimétrica. Seja por meio da necessidade do emprego do julgamento profissional para definição de critérios, aplicação de blindagem em combinações de negócios ou na escolha temporal de realização do método, o cenário de

mercado fica vulnerável às consequências que podem ser geradas pela assimetria informacional (Stiglitz, 2017).

2.2.3 Amortização ou Teste de Impairment?

A amortização do goodwill no Brasil foi adotada através do Decreto-Lei nº1.598/77 e corroborada pelas instruções da CVM nº 01/78 e nº 247/96. Assim, o Brasil determinou um período de 10 anos para amortizar o ágio por rentabilidade futura. Nos Estados Unidos, a amortização determinada pelo FASB compreendia um período de 40 anos (Martins, 2020).

Por meio de estudos, o FASB constatou que a aplicação de um período obrigatório de 10 anos para a amortização do goodwill não era viável. Em meio às dificuldades de estabelecimento de um período fixo de amortização do goodwill, o board observou que a maioria dos ativos classificados como goodwill não alcançavam uma vida útil total de 10 anos. Além disso, a aplicabilidade desse procedimento era comprometida: muitos investidores norte-americanos não agregavam importância a essa despesa de amortização (Martins, 2020).

A fim de solucionar essas questões, foi proposta a adoção do teste de impairment em 2008 para atualização do valor do goodwill. Dessa forma, somente ocorreria a atualização do valor do ativo caso houvesse perda de valor identificada pelo teste. Essa novidade foi proposta com os argumentos de evitar arbitrariedade e de promover uma maior aproximação com a realidade (Martins, 2020).

Em meio a esse cenário, diversos autores defendem o retorno da aplicação da amortização para atualização do valor do goodwill. Entre eles, Martins (2020) elenca argumentos relacionados à vida do goodwill, que tende a ser curta, necessitando sempre de novos gastos para mantê-lo ao longo do tempo. Consequentemente, seria inviável a não aplicação da amortização, uma vez que não seria mantida a concordância entre a contabilidade e a realidade do patrimônio.

Niyama et al. (2015) e Vogt et al. (2016) elencam a dificuldade de imparcialidade na aplicação do teste de impairment. Para realizá-lo, em razão de seu caráter complexo e subjetivo, é necessário que haja um julgamento do realizador do teste para a definição das variáveis que serão utilizadas.

Em 2020, o IFRS elaborou o Discussion Paper 2020/1 com o objetivo de apresentar comentários acerca da evidenciação, do goodwill e do teste de impairment ocasionados pela combinação de negócios. O objetivo principal da elaboração desse documento foi desenvolver uma discussão acerca da necessidade da divulgação de informações mais úteis em processos de M&A por meio de valores razoáveis (DP/2020/1).

A qualidade da informação divulgada é crucial para que os investidores analisem a performance da entidade adquirida em uma combinação de negócios. Além disso, a melhora dessa característica impacta a tomada das decisões na realização de operações de fusões e aquisições (DP/2020/1).

O IASB apresenta algumas razões para a reintrodução da amortização como método de atualização do valor do goodwill. Entre elas, a viabilidade de diminuição do custo de realização do teste de impairment e a possibilidade de que um mecanismo mais simples, como a amortização, possa gerar mais confiança aos stakeholders (IASB, 2020).

Além disso, alguns outros pontos favorecem a utilização da amortização em detrimento do teste de impairment, como a atual não responsabilização da administração quando da superestimação de goodwill em aquisições, a redução do valor da contabilidade para esse tipo

de ativo e uma melhor adequação à finitude da vida útil do bem através da amortização. Esses argumentos reiteram a intenção do IFRS em sanar uma questão que não está ocorrendo de acordo com o que pretendia (DP/2020/1).

Após avaliação do feedback gerado pela publicação do Discussion Paper 2020/1, o IASB incluiu essa proposta ao seu estudo de estabelecimento de normas. Houve uma reunião em julho de 2023 a fim de discutir mudanças ao IAS 36, impairment de ativos, e proposições para o IFRS 3, combinação de negócios (IASB, 2023).

Apesar do debate ainda ser inicial e tendo em vista os argumentos apresentados, é observado que a volta ao regime de amortização pode ser um auxílio para a mitigação da assimetria informacional. Ao conferir um caráter fixo para a atualização do valor de um ativo, o bem é menos passível de sofrer com discricionariedade da ação de seus gestores. Assim, a informação repassada aos usuários possuiria maior grau de verificabilidade.

Entretanto, mesmo na utilização da amortização ou do teste de impairment, é extremamente necessária uma boa conduta dos responsáveis pelas demonstrações contábeis. Para que tal resultado seja alcançado, é precisa uma conduta moral reta aliada a um bom emprego de técnicas contábeis. Esse cenário pode aumentar a qualidade das informações divulgadas e aumentar a confiança dos stakeholders na instituição.

2.2.4 A Assimetria de Informação no Goodwill e o Gerenciamento de Resultados

A qualidade das informações contábeis pode ser medida a partir do nível de gerenciamento de resultados em uma entidade. Tal conceito diz respeito ao julgamento que os administradores podem empregar na elaboração de demonstrativos contábeis. Essa prática pode ocorrer com um objetivo de ganho pessoal dos gestores de uma instituição (Yang & Han, 2025).

Os órgãos gestores da entidade possuem mais informações acerca da operação do que os usuários externos. Assim, observa-se que há uma discrepância entre as informações utilizadas pelas pessoas que podem influenciar os dados de elaboração dos resultados financeiros, utilizando-os para tomada de decisão interna, e os usuários externos que precisam dos relatórios para tomada de decisão (Niyama et al., 2015).

Além disso, não é observada eficiência da atuação de mercados reguladores para que as informações sejam divulgadas entre os agentes de mercado de forma igualitária. Isso proporciona um incentivo para que os gestores aumentem seu retorno e seu bem-estar. Dessa forma, os demonstrativos contábeis ficam suscetíveis à atuação dos gestores, que podem utilizá-las para garantir um maior retorno de sua utilidade. Eles também podem ser beneficiários de informações privilegiadas, ratificando o cenário de assimetria informacional existente na relação com seus usuários externos (Niyama et al., 2015).

Niyama et al. (2015) ressaltam a necessidade de atenção às operações envolvendo o goodwill, tendo em vista sua possibilidade de gerar capitalização ou perdas no período. A credibilidade da informação divulgada nos relatórios contábeis pode ser desacreditada devido à falta de definição do tratamento contábil desses ativos.

Nesse cenário, a devida mensuração e evidenciação do ágio por rentabilidade futura possui grande relevância, uma vez que seus valores costumam apresentar alto grau de significância. Uma vez que há uma notável dificuldade na definição de goodwill, as normas não visam tanto a sua essência econômico-financeira, e sim sua forma de cálculo (Niyama et al., 2015).

Como observado, o julgamento profissional acerca de transações envolvendo goodwill é extremamente discricionário. A qualidade dos resultados da entidade pode ser afetada por

essa movimentação dos gestores, promovendo um possível cenário de gerenciamento de resultados. Esse fenômeno possui diversas causas, geralmente ocasionadas pela atuação dos gerentes, como maximização de resultados, promoção pessoal e aumento do valor das ações da organização (Jahmani et al., 2010).

Cappellesso et al. (2017) analisam a utilização de formas de gerenciamento de resultados para a decisão dos gestores acerca do reconhecimento da perda por valor recuperável. Através da utilização de modelos econométricos, regressão logística e regressão múltipla, os autores concluem que, durante a realização do teste de recuperabilidade no goodwill, há indicativos de gerenciamento de resultados (Cappellesso et al., 2017).

O gerenciamento de resultados pode ser observado em ocasiões de cálculo de perda derivada da perda do goodwill, em razão da sua subjetividade e complexidade. Vogt et al. (2016) elencam um exemplo dessa situação quando são utilizadas maiores quantidades de Unidades Geradoras de Caixa, a fim de gerenciar a alocação do ágio por rentabilidade futura. Dessa forma, o gestor seria capaz de controlar o valor da perda que será reconhecido (Vogt et al., 2016).

Vogt et al. (2016) avaliam a ocorrência de gerenciamento de resultados através da verificação de fatores determinantes para o reconhecimento de perdas devido ao teste de impairment no goodwill. Os fatores econômicos são cruciais para o reconhecimento de tais perdas. Além disso, por meio de uma análise quantitativa, os autores concluem que a atuação dos gerentes é relevante para o reconhecimento das perdas por impairment, fato que gera uma compreensão da presença de gerenciamento de resultados na entidade (Vogt et al., 2016).

Pajunen e Saastamoinen (2013) analisam a percepção dos auditores finlandeses acerca da ocorrência de gerenciamento de resultados na contabilidade do goodwill segundo as normas internacionais (IFRS). Os profissionais de auditoria concordam que os procedimentos estabelecidos pelo IASB para a contabilização de goodwill podem incentivar um cenário de gerenciamento de resultados. Não surpreendentemente, os auditores das Big 4 acreditam que as regras do IFRS acerca do goodwill estão sendo devidamente aplicadas, visto que as empresas estudadas configuram importantes clientes (Pajunen & Saastamoinen, 2013).

Filip et al. (2014) investigam se o reconhecimento do teste de imparidade do goodwill é postergado por meio da manipulação de fluxos de caixa. Os autores verificaram que os gestores fazem uso da manipulação de fluxos de caixa para sustentar suas escolhas em não evidenciar perdas por impairment. Dessa forma, os fluxos de caixa apresentam várias características de discricionariedade, fruto da manipulação da gestão, o que pode ser impactante para uma futura performance organizacional (Filip et al., 2014).

Tendo em vista o que foi explicitado, é possível verificar que grande parte das transações e movimentações contábeis envolvendo o goodwill evidenciam que uma maior quantidade de informações está em posse somente em uma das partes. Essa situação pode afetar a eficiência do mercado econômico, visto que os usuários externos da organização terão menor acesso à realidade organizacional (Mishkin, 1990).

3 Análise Crítico Reflexiva

A existência do goodwill propicia diversas discussões no âmbito acadêmico, não somente por seu caráter de intangibilidade, mas também por suas características únicas, que o diferencia de qualquer outro tipo de ativo. Devido ao seu caráter etéreo, seus cenários de ocorrência, inclusive os relacionados com mensuração e evidenciação, podem proporcionar uma desproporção informacional entre as partes relacionadas às demonstrações financeiras.

A assimetria de informação, quando é observado o goodwill, se expressa na disparidade de conhecimento das completas características da transação. Foram elencadas no presente ensaio algumas dessas situações, que podem resultar em disparidades e desconhecimentos entre as partes de uma negociação e gerar problemas de mercado, sendo necessária a atuação de certos agentes para que essa ocorrência seja revertida.

3.1 Discrecionalidade na Determinação do Valor Justo

A fim de evitar que a discrecionalidade na determinação do valor justo proporcione cenários de informação assimétrica, é preciso que os relatórios contábeis apresentem informações completas relacionadas aos critérios de mensuração utilizados na mensuração de ativos. Assim, as formas de cálculo e as motivações dos gestores em agir de determinada forma precisam ser elencadas em relatórios divulgados a seus usuários externos. Essas ações proporcionam um cenário informacional mais igualitário entre os responsáveis pelas demonstrações financeiras e os usuários dos relatórios contábeis.

3.2 Impactos da Utilização do Teste de Impairment no Goodwill

A utilização de testes de impairment pode gerar uma série de explorações de vantagens informacionais, como explicitado anteriormente. Dessa forma, é preciso que haja um alinhamento ético entre os gestores com o objetivo de alinhamento em relação à aplicação dessa metodologia. Além disso, fazem-se sempre necessárias a manutenção da divulgação informacional de forma tempestiva e a clareza na escolha de critérios utilizados na aplicação dos testes, com o objetivo de gerar um cenário mais estável para a tomada de decisões dos usuários.

3.3 Amortização ou Teste de Impairment?

Apesar de iniciadas as discussões acerca da aplicação da amortização ou do teste de impairment, ainda é crucial que esse movimento se expanda e se firme em uma decisão clara e acertada. Para que isso seja viável, é fundamental que os debates ocorram de forma ampliada entre os gestores e profissionais que atuam diretamente na área para que seja apresentada uma solução para a resolução da questão apresentada. Além disso, estudos de análise comportamental de gestores podem contribuir para mapear tendências possíveis na elaboração dos demonstrativos contábeis e suas principais motivações e consequências. Essa abordagem aliada à teoria pode melhorar a comunicação entre stakeholders e facilitar a aplicação de normativos.

3.4 A Assimetria de Informação no Goodwill e o Gerenciamento de Resultados

O gerenciamento de resultados pode ocasionar a ocultação de informações relevantes referentes à mensuração de informações contábeis. Assim, essa situação pode ocasionar a ocultação de algumas informações importantes para um melhor entendimento do goodwill. É evidente que uma melhoria no fornecimento de informações seria útil para os usuários externos, que poderiam utilizá-las para um melhor embasamento de suas decisões.

Além disso, uma maior homogeneidade de métodos avaliativos desse ativo poderia contribuir para uma maior estabilidade do mercado de capitais, tendo em vista a situação

elencada de impacto da assimetria informacional no custo de capital (Lambert et al., 2012). Apesar das características altamente intangíveis do goodwill, se faz necessária uma atuação para melhor organização de normas e padrões que devem ser seguidos. Dessa forma, seria incentivada uma contabilização mais verificável e tempestiva, diminuindo a assimetria de informações e favorecendo os usuários externos.

4 Considerações Finais

Ao serem observadas as questões do goodwill, é visível que existe um amplo espaço de atuação no qual os gestores podem opinar e atuar discricionariamente. Isso pode resultar em uma realidade em que os usuários internos, principalmente os gestores e os responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras, concentram uma grande parte de informações relevantes acerca de seus ativos intangíveis.

Essa ampla posse de informações em somente uma parte dos agentes resulta em uma menor acessibilidade dos usuários externos à realidade da entidade. Com um menor acesso de informações verdadeiras, o stakeholder é propenso a tomar decisões enviesadas e, possivelmente, distintas das que teria caso tivesse acesso integral aos dados.

Uma vez consideradas as questões supracitadas, é possível concluir que a transação, o reconhecimento e a mensuração do ágio por rentabilidade futura podem gerar informação assimétrica para seus usuários. Caso não seja sanada, essa situação pode ocasionar um ambiente impróprio à fidedignidade das informações contábeis apresentadas pela organização e proporcionar problemas no mercado econômico.

Contudo, essa situação de assimetria informacional no goodwill também não é de fácil resolução, não sendo suficiente somente uma mudança na atitude dos gerentes organizacionais. As normas e procedimentos adotados para a mensuração e a contabilização do ágio por rentabilidade futura possuem tamanho grau de possibilidades de atuação, é dificultoso que todas as entidades se reúnam e estabeleçam uma forma única de procedimento. Exemplo disso é o cálculo do valor justo, do qual deriva o goodwill.

Assim, essa situação de assimetria informacional pode ser determinante para a constituição de um ambiente propício para um possível gerenciamento de resultados. A divulgação de informações de uma forma não eficiente e sem percepção do ocorrido pelos seus usuários externos gera um incentivo para que os administradores atuem de forma a aumentar seu retorno, mesmo que seja por meio de um gerenciamento contábil.

Tendo em vista as questões apresentadas, ainda é necessário que os gestores atuem de forma a diminuir esse vácuo informacional entre seus usuários. Uma das medidas para que essa situação seja amenizada, é o aumento da divulgação de informações em notas explicativas relacionadas ao cálculo, reconhecimento e mensuração desses ativos intangíveis.

Dessa forma, é necessário que essa discussão seja acentuada no mercado econômico, um dos principais influenciados pela assimetria informacional no ágio por rentabilidade futura. Além disso, os usuários externos também devem exercer papéis de cobrança acerca da fidedignidade e completude dos dados apresentados nos relatórios financeiros das instituições em que são parte. Essas ações apresentadas podem contribuir para a diminuição da assimetria informacional referente à divulgação do goodwill e, assim, melhorar a relação entre os stakeholders e fortalecer a instituição.

Referências

- Andrews Jr, W. T. (1981). The evolution of APB Opinion No. 17 accounting for intangible assets; A study of the US position on accounting for goodwill. *The Accounting Historians Journal*, 37-49.
- Auronen, L. (2003). Asymmetric information: theory and applications. In *Seminar of Strategy and International Business as Helsinki University of Technology* (Vol. 167, pp. 14-18).
- Cappellesso, G., & Niyama, J. K. (2022). Tempestividade da perda por redução ao valor recuperável do goodwill em empresas brasileiras. *Revista Contabilidade & Finanças*, 33.
- Cappellesso, G., Rodrigues, J. M., & Prieto, M. F. (2017). Redução ao valor recuperável do goodwill: evidências do gerenciamento de resultados em sua determinação. *Advances in Scientific and Applied Accounting*, 286-303.
- Costa, L., Lustosa, P. R. B., & Niyama, J. K. (2023). A redução do valor contabilizado do goodwill: uma análise à luz do Iasb Discussion Paper/2020/1. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)*, 17(1).
- Filip, A., Jeanjean, T., & Paugam, L. (2015). Using real activities to avoid goodwill impairment losses: Evidence and effect on future performance. *Journal of Business Finance & Accounting*, 42(3-4), 515-554.
- Halov, N. (2006). Dynamics of asymmetric information and capital structure. *Unpublished working paper. New York University*.
- Henning, S. L., Lewis, B. L., & Shaw, W. H. (2000). Valuation of the components of purchased goodwill. *Journal of accounting research*, 38(2), 375-386.
- Higson, C. (1998). Goodwill. *The British Accounting Review*, 30(2), 141-158. Iasb - International Accounting Standard Board. (2023). Business Combinations - Disclosures, Goodwill and Impairment. Recuperado de: <https://www.ifrs.org/projects/work-plan/goodwill-and-impairment/>
- IASB - International Accounting Standards Board. (2008). *IFRS 3: Combinações de negócios*. Londres, Reino Unido: IFRS Foundation.
- IASB - International Accounting Standard Board. (2020). Discussion Paper DP/2020/1 - Business Combinations - Disclosures, Goodwill and Impairment. Recuperado de: https://www.masb.org.my/pdf.php?pdf=DP20201.pdf&file_path=pdf_file. Iasb - International Accounting Standard Board. (2020). IAS 36 - Impairment of Assets. Recuperado de: <https://www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/ias-36-impairment-of-assets>. Iasb - International Accounting Standard Board. (2020). IFRS - Fair Value Measurement. Recuperado de: <https://www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/ifrs-13-fair-value->

measureent/#:~:text=

IFRS%2013%20defines%20fair%20value%20as%20the%20price%20that%20would,date%20(an%20exit%20price).

Iudícibus, S. D., & Martins, E. (2007). Uma investigação e uma proposição sobre o conceito e o uso do valor justo. *Revista Contabilidade & Finanças*, 18, 09-18.

Jahmani, Y., Dowling, W. A., & Torres, P. D. (2010). Goodwill impairment: A new window for earnings management?. *Journal of Business & Economics Research (JBER)*, 8(2).

Johansson, S. E., Hjelström, T., & Hellman, N. (2016). Accounting for goodwill under IFRS: A critical analysis. *Journal of international accounting, auditing and taxation*, 27, 13-25.

Lambert, R. A., Leuz, C., & Verrecchia, R. E. (2012). Information asymmetry, information precision, and the cost of capital. *Review of finance*, 16(1), 1-29.

Li, K. K., & Sloan, R. G. (2017). Has goodwill accounting gone bad?. *Review of Accounting Studies*, 22, 964-1003.

Löfgren, K. G., Persson, T., & Weibull, J. W. (2002). Markets with asymmetric information: the contributions of George Akerlof, Michael Spence and Joseph Stiglitz. *The Scandinavian Journal of Economics*, 195-211.

Lustosa, P. R. B. (2017). A (in?) justiça do valor justo: SFAS 157, Irving Fisher e Gecon. *Revista Evidenciação Contábil & Finanças*, 5(1), 5-21.

Martinez, A. L. (2013). Gerenciamento de resultados no Brasil: um survey da literatura. *BBR-Brazilian Business Review*, 10(4), 1-31.

Martins, E. (2020). Goodwill: Baixa, Amortização ou Impairment? E quando originado do passivo?. *Revista Fipecafi de Contabilidade, Controladoria e Finanças (RFCC)*, 1(1), 5-19.

Martins, E., Almeida, D. L. D., Martins, E. A., & Costa, P. D. S. (2010). Goodwill: uma análise dos conceitos utilizados em trabalhos científicos. *Revista Contabilidade & Finanças*, 21, 1-25.

Mishkin, F. S. (1990). Asymmetric information and financial crises: a historical perspective.

Niyama, J. K., Rodrigues, A. M. G., & Rodrigues, J. M. (2015). Algumas reflexões sobre contabilidade criativa e as normas internacionais de contabilidade. *Revista Universo Contábil*, 11(1), 69-87.

Pajunen, K., & Saastamoinen, J. (2013). Do auditors perceive that there exists earnings management in goodwill accounting under IFRS? Finnish evidence. *Managerial Auditing Journal*.

Oliveira, K. V. D. (2022). The nature of accounting goodwill: an interdisciplinary theoretical–empirical approach.

Stiglitz, J. E. (2017). *The revolution of information economics: the past and the future* (No. w23780). National Bureau of Economic Research.

Vogt, M., Pletsch, C. S., Morás, V. R., & Klann, R. C. (2016). Determinantes do reconhecimento das perdas por impairment do goodwill. *Revista Contabilidade & Finanças*, 27, 349-362.

Wang, M., & Zhang, Y. (2024). Excess goodwill and enterprise litigation risk. *Finance Research Letters*, 67, 105819.

Wen, H., & Moehrle, S. R. (2016). Accounting for goodwill: An academic literature review and analysis to inform the debate. *Research in Accounting Regulation*, 28(1), 11-21.

Xie, W., Ye, C., Wang, T., & Shen, Q. (2020). M&A goodwill, information asymmetry and stock price crash risk. *Economic research-Ekonomska istraživanja*, 33(1), 3385-3405.

Yang, Z. & Han, Y. (2025). Literature Review on Earnings Management. *International Journal of Global Economics and Management*. 7. 87-91. 10.62051/ijgem.v7n3.08.